



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 065, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que Dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 669 DE 29 DE JULHO DE 2019 que dispõe sobre a política pública de assistência social do Município de Assú;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada integralmente de forma presencial, no dia **05 de julho de 2023**, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na 3ª reunião ordinária, datada em 01 de junho de 2023 e promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, que ficou regulamentado através da ata 005 do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

Parágrafo único. A organização fica a cargo da comissão responsável da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Composta por:

- ANDREIA RAIANE MONTENEGRO COSTA
- FRANCIANE BEZERRA DO NASCIMENTO SANTOS
- THAYSE PRICILY OLIVEIRA MOURA
- GISELE MATTIOLI

Art. 3º As despesas com a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ